



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 071/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targio Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 001/2013 sofreu as seguintes alterações, conforme segue:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, a servidora **Fabiana dos Santos Pinho Pereira**, portadora do CPF nº 853.393.771-72, Matr.12, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, a ser gozada no período de 06 a 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2014, onde concede férias ao servidor acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

1. A alínea “b” do item 3.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompleto.

2. As inscrições para o referido concurso público, a partir do dia **17.01.2014**, poderão ser realizadas também diretamente pelo acesso à internet, na home Page da empresa organizadora, sito: <http://www.sigamams.com.br>.

2.1. As inscrições pela internet serão disponibilizadas até as **23h59m do dia 24.01.2017**.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigamams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*.

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6. O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Paraíso das Águas/MS, 16 de janeiro de 2014.

DECRETO Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Declara ponto facultativo no dia 20 de janeiro do corrente exercício e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso de São Sebastião – Padroeiro de Paraíso das Águas,

Considerando que esta a data de 20 de janeiro de 2014 é um feriado religioso tradicional em meio da comunidade católica de Paraíso das Águas;

Considerando que esta data sempre foi guarda e celebrada por toda esta comunidade como data santificada;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º. As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 15 de janeiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

JUVENIL SILVÉRIO PEREIRA
MEMBRO

JOELTON FERREIRA DE ABREU
PRESIDENTE

INÊS DA SILVA DORA LANDERO
MEMBRO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 16/01/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	224.634,29
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	198.104,83
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	91.722,52
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.795,76
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	193.754,63
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	15.349,32
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.069,08
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.589,73
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	2.267,81
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	70.871,66
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	26.857,68
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	433,12
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	33.502,71
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	9.276,43
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	27.179,12
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.342,29
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.724,26
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	1.940,45
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.213,76
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	866,15
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.493,99
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.543,20
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	3.924,20
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	652,93
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	89.317,05
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	36.904,15



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 071/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.080,80
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	32.863,84
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	35.119,11
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	16.342,15
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	15.740,22
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	2.470,26
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	27.115,74
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	675,50
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.399,28
TOTAL			1.288.138,02